

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2788	021	110

cm



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.788


**EMENTA:** Considera de Utilidade Pública o Sul Fluminense Kennel Clube.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o Sul Fluminense Kennel Clube.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de setembro de 1992.

  
WANILDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

P.L. nº 059/92.

Autor: Vereador Elgem José Braga França

rcp.

